



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA N° 074/2022 – GAB

“Dispõe sobre a nomeação de Gestora de Fundo, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei N° 212 de 07 de Dezembro de 2021**.

RESOLVE:

Nomear como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), a Sra. Andressa Dayanne Pereira de Aguiar, CPF: 070.732.073-96 RG: 3.752.738 SSP – PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 19 de Abril de 2022


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 19(dezenove) dias do mês Abril do ano de 2022.